

PORTARIA TRT13 DG N.º 121/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD N.º 29693/2021 e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e no Ato TRT13 CGP n.º 001/2023 (art. 1º, alínea "dd"),

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT DG n. 007/2022;

II - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas, para atuarem como gestoras do **do Termo de Cessão de Uso TRT n.º 02/2021**, firmado entre este Regional e o **Banco do Brasil SA**, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico deste Regional, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários:

- **Gestora Titular: VANESSA KASTER BERARDIN**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade (matrícula n.º 201.344.010), lotada na Seção de Patrimônio e Suporte Administrativo;

- **Gestora Substituta: KYLZA SOLANGE PESSOA DE LIMA**, Técnica Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado, Serviços Diversos (matrícula n.º 285.169.043), lotada no Núcleo de Manutenção Predial;

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do Ato TRT GP n.º 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO N.º 829 /2017 – TCU);

IV – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

V – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria. Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria